



ATAS

Folha 22

ATA N.º 885

----- Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o Conselho de Administração da Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, na sua sede na Quinta do Linheiro, com a presença do presidente Almiro da Silva Machado, do tesoureiro José Carlos Vitória Martins, da secretária Carla Maria Martins Tavares e do vogal Padre António Francisco da Silva Cabeça. Nesta reunião esteve presente o Contabilista Certificado da Fundação, o Sr. David Alves. -----

----- A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

- **Plano de Atividades, Contas de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos para dois mil e vinte e quatro** – foi feita a análise, discussão e apreciação dos orçamentos e do plano de atividades da Instituição relativas ao exercício de 2024, verificando os seguintes dados: -----

Orçamento de exploração previewal -----

- Custos e perdas previsionais-----1.095.615,61 € -----

-Proveitos e ganhos previsionais-----1.139.619,17 €-----

-Resultado líquido previewal-----44.003,56 €-----

Orçamento de Investimentos e desinvestimentos -----

-Orçamento de investimentos-----90.000,00 €-----

-Orçamento de desinvestimentos-----40.000,00 €-----

Pelo técnico oficial de contas David Alves foi explicado o conteúdo das diversas rubricas e referido, nomeadamente, que este resultado demonstra as melhorias já sentidas em 2023 e com tendência a aumentarem em 2024, pese embora o aumento sucessivo do salário mínimo nacional seja um encargo pesado para a Instituição, e obriga a uma revisão das mensalidades dos utentes, porque da Segurança Social os apoios não acompanham a inflação dos preços e atualização salarial. Existem valências que demonstram fracos resultados, tais como o centro de dia, POAPMC e estação dos correios. Nesta última os resultados podem ser revertidos se a Junta de Freguesia assumir os encargos com pessoal, passando os mesmos a prestar serviço para as duas entidades. O ERPI é manifestamente uma valência em crescendo de custos, nomeadamente pessoal, o que vai trazer a curto prazo prejuízos, que deverão ser evitados. O apoio domiciliário

Empresa: FUNDAÇÃO BERNARDO BARBOSA DE QUADROS *CONSELHO FISCAL*
 Morada: QUINTA DO LINHEIRO 3740-182 ROCAS DO VOUGA
 C.R.C.: SEVER DO VOUGA nº: 500849269 C. Social: VARIAVEL N.I.P.C.: 500849269

ACTA Nº 85

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 18,30 horas, reuniu na sua sede social o conselho fiscal da Fundação Bernardo Barbosa de Quadros pessoa coletiva nº. 500 849 269, com a presença dos seguintes membros: -----

-----Mário da Silva Martins Coutinho; -----

-----Germano Marques Ventura Marta; -----

-----Maria Elisa Rodrigues Coutinho; -----

-----Estavam presentes nesta reunião o Presidente do Conselho de Administração, bem como o Contabilista Certificado. -----

Aberta a sessão foi tratado foi lida a ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Apresentação, discussão e deliberação sobre o "Plano de Atividades, Contas de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos para 2024". -----

Ponto Dois: Outros assuntos. -----

Entrados no ponto um da ordem de trabalhos, e nos termos da alínea a) do artigo 26º dos Estatutos, foram apreciados os orçamentos e plano de atividades da Instituição relativas ao exercício de 2024 que foram apresentadas pelo Conselho de Administração e explicadas pelo técnico de contas da Fundação, o Sr. David da Silva Alves, as quais apresentam os seguintes dados: -----

Orçamento de exploração previsional

-----Custos e perdas previsionais-----1.095.615,61 €-----

-----Proveitos e ganhos previsionais-----1.139.619,17 €-----

-----Resultado líquido previsional-----44.003,56 €-----

Orçamento de Investimentos e desinvestimentos

-----Orçamento de investimentos-----90.000,00 €-----

-----Orçamento de desinvestimentos-----40.000,00 €-----

Pelo Técnico de contas foi explicado o conteúdo das diversas rubricas e referido, nomeadamente, que este resultado demonstra as melhorias já sentidas em 2023 e com tendência a aumentarem em 2024, pese embora o aumento sucessivo do salário mínimo nacional seja um encargo pesado para a Instituição, e obriga a uma revisão das mensalidades dos utentes, porque da Segurança Social os apoios não acompanham a inflação dos preços e atualização salarial. Existem valências que demonstram fracos resultados, tais como o centro de dia, poapmc, e estação dos correios. Nesta última os resultados podem ser revertidos se a Junta de Freguesia assumir os encargos com pessoal, passando os mesmos a prestar serviço para as duas entidades. O lar de idosos é manifestamente uma valência em crescendo de custos, nomeadamente pessoal, o que vai trazer a curto prazo prejuízos, que deverão ser evitados.

Empresa: FUNDAÇÃO BERNARDO BARBOSA DE QUADROS *CONSELHO FISCAL*

Morada: QUINTA DO LINHEIRO

3740-182 ROCAS DO VOUGA

C.R.C.: SEVER DO VOUGA nº: 500849269

C. Social: VARIÁVEL

N.I.P.C.: 500849269

O apoio domiciliário continua a ser a valência que apresenta os melhores resultados. No entanto para isso é preciso que a Segurança Social continue a apoiar este serviço. -----

O orçamento de investimentos e desinvestimentos apresenta o seguinte tipo de investimento: -----

Obras de beneficiação da Sede e Lar: 20.000,00 € -----

Aquisição de uma viatura adaptada para o Apoio Domiciliário: 70.000,00 € -----

Como desinvestimento temos a alienação a favor do Município de um prédio urbano em Sanfins por 40.000,00 € -----

Devidamente apreciado, foi este orçamento colocado à votação, tendo sido deliberado a sua aprovação por unanimidade. -----

Entrados no ponto 2) da ordem de trabalhos "Outros assuntos" o membro do conselho fiscal Germano Marques Ventura Marta colocou duas questões que gostaria de ver esclarecidas a saber: -----

1) O Enfermeiro da Fundação foi, na qualidade de motorista, prestar um serviço de transporte de pessoal, numa visita a uma feira ou convívio, para a Cooperativa do Vale do Vouga. Sendo o mesmo funcionário desta instituição e o serviço efetuado no período do horário de trabalho, pretende saber se o CA tem conhecimento e se autorizou. -----

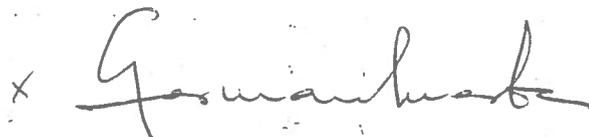
2) Se a remuneração dos órgãos sociais está devidamente acautelada face à alínea b) do nº. 1 do artigo 10º Lei-Quadros das Fundações, em conjugação com o nº. 3 do artigo 18º do estatuto das IPSS. -----

Pelo presidente do CA foi referido que em resposta ao nº. 1, teve conhecimento que o enfermeiro fez um serviço de transporte para a Cooperativa do Vale do Vouga, serviço este feito através de uma empresa de transportes de Albergaria-a-Velha, e que o funcionário estava de folga nesse período. Que o horário do mesmo é de 35 horas semanais, de segunda a domingo, e que concordou que no tempo livre disponível que o mesmo tenha, possa prestar serviços para terceiros, desde que não cause prejuízo para a Fundação. -----

Sobre o ponto 2) o presidente do CA remeteu o esclarecimento para o CC da Instituição, o qual respondeu de que no encerramento de contas fará sempre a análise dos rácios que sustentam a legalidade da remuneração, e dará conhecimento ao CF dos pressupostos requeridos indicando se os mesmos satisfazem os requisitos. -----

E nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada esta reunião da qual foi lavrada esta ata que depois de lida vai ser assinada pelos membros presentes deste conselho fiscal. -----

X 

X 

X 